



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.517716/2021-98

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2022/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de equipamentos masculinos e femininos de proteção balísticos velados (composto por capa de proteção para painel balístico e painel balístico, novos para primeiro uso) para atender as necessidades da casa militar a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o seguinte **ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÕES** referente ao Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

As questões apresentadas que tratam do Termo de Referência foram examinados pela **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP/CASA MILITAR**, sendo de inteira responsabilidade daquele órgão.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, art. 23, e o item 4.1 do Edital, conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 145/2022/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas ao Pedido de Esclarecimentos e Impugnações.

II. DOS PEDIDOS E DA ANÁLISES DO MÉRITO

Empresa 07	SUGESP - CASA MILITAR
I – DO MATERIAL BALÍSTICO	Conforme solicitado venho por meio deste esclarece quanto ao pedido de

O Termo de Referência descreve a seguinte especificação acerca dos Painéis Balísticos Nível de Proteção III A, menciona que:

"DESCRIÇÃO: Pannel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma." NIJ Standard 0101.06." (g.n.).

A redação acima decorre de direcionamento explícito de matéria prima do material balístico da proteção dos coletes, restringindo a participação de empresas que possuem coletes homologados pelo CAEx (Centro de Avaliações do Exército Brasileiro) e com Certificação Ativa na NIJ 0101.06, com matérias primas diversas, tais como: Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular, Mistos em Aramida com Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular, e outros materiais comumente utilizados na fabricação de coletes a prova de balas por todo mundo.

A exigência contida no item supracitado afasta do ambiente competitivo empresas que possuem coletes com igual ou melhor qualidade, leveza igual ou inferior ao exigido e conforto igual ou superior, preservando o nível balístico solicitado, mas que possuem material de fabricação diferente do solicitado neste item, relativos à composição dos painéis balísticos, atingindo todos os demais itens fundamentais da especificação supra.

(...)

Está explícito a preferência deste órgão na obtenção de compra de colete balístico apenas, e tão somente, com camadas em aramida única e exclusivamente, devendo esse ser certificado NIJ 0101.06, excluindo do ambiente competitivo outras empresas capazes a atender aos parâmetros matriciais da exigência editalícia. Tal fato traz total afronta aos princípios da igualdade entre licitantes, isonomia e ampliação da disputa, **descrevendo um produto que nitidamente vai ao encontro de apenas um fabricante, extinguindo a concorrência e direcionando um objeto com restrições infundadas que limitam a competitividade e igualdade entre licitantes.**

(...)

A restrição da composição do material balístico ser em 100% de ARAMIDA não pode ser argumento para escolha de um único produto, fabricado por um único fornecedor. Como forma de demonstrar que o mercado tem deixado de lado a característica de matéria prima e peso por camada, destaca-se que o Pregão da PMESP (Polícia Militar do Estado de São Paulo), a qual publicou edital, e as proponentes tinham que atender as características de peso, flexibilidade e performance balística.

impugnação:

I – DO MATERIAL BALÍSTICO

Resposta: A especificação baseada numa composição única e total de ARAMIDA em 100%, se faz necessário por diversos fatores, cito os principais:

- **Ponto de fusão** – Fibras de aramida possuem elevadas taxas de temperaturas de fusão, em muitas fibras podem passar de 500°C (quinhentos graus célsius), a baixa inflamabilidade e maior resistência à oxidação do que outras fibras, a exemplo do “Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular” possui ponto de fusão de 144 e 152 ° C e a resistência à tração e a rigidez diminuem com o aumento da temperatura.

A região amazônica é quente e úmida, com temperaturas anuais próximos a 40 °C, e a usabilidade são indicadas para este polietileno é cerca de 80 a 100 °C.

Um dos fatores que fez escolher a composição de 100% ARAMIDA foi mitigar todos os possíveis riscos de ataques aos usuários destes coletes dissimulados com coquetel molotov, bombas caseiras, fogos de artifício, pois são armas de baixo custo e de alto poder destrutivo, com composição de elementos simples vendidos a qualquer pessoa adulta, em qualquer parte do país, sendo praticamente impossível de rastrear sua fabricação e comercialização, e, esse tipo de ataque já ocorreu em nosso Estado.

Outro fator é que o polietileno ao ser submetido a temperaturas mais elevadas apresenta uma desempenho de trauma muito maior, ou seja, transfere a energia (impacto) recebida no colete para o corpo do usuário, segundo testes públicos divulgados.

- **Resistencia a abrasão** – Quando o material é friccionado com ele próprio e outros materiais, o composto de fibras a base de 100% ARAMIDA segundo testes amplamente divulgados na internet, se comportam muito superiores a outras fibras como a exemplo do Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular, sendo sua eficiência comprometida 16 vezes mais rápido do que a aramida. O que mostra a fadiga acelerada do material e o comprometimento do principal fator do colete, a segurança.

A constância no uso diário do colete insere neste equipamento uma fadiga ou desgaste, pois será vestido, durante todo o dia de trabalho dos usuários e nesse período ficará se movimentando, entrando e saindo de veículos, subindo e descendo escadas, sentando e levantando etc; o atrito entre as camadas dessas fibras geram um desgaste, há relatos de colete fabricados com polietileno que após uso normal por um período de 02 (dois) anos não apresentam mais a mesma performance de resistência devido a fadiga, esse desgaste é muito menor na aramida, colocado assim esse composto num patamar de superioridade nesses quesitos, uma vez que o intuito de usar esses equipamentos é maximizar o índice de proteção da vida dos usuários, ou seja qualquer fator que diminui esses índices coloca em risco nosso bem maior.

• **Dobra ou vinco** - a possibilidade do usuário desse colete dobrá-lo para transporte é comum, guarda-los em local seguro, cofres de hotéis durante o desempenho de

(...)

Solicitamos, portanto, que as especificações dos coletes balísticos, possam ser ampliadas aceitando material balístico em Polietileno, Aramida, Antitrauma em composições diversas, Aramida com Polietileno, dentre outros, não limitando a participação de empresas que fabricam coletes com alta performance, leveza, flexibilidade, dentre outras características.

II – DO TECIDO DA CAPA

O adendo modificador referente ao Termo de Referência 2.1 das especificações técnicas, menciona nos itens das capas de compressão para painéis balísticos que:

“DESCRIZAÇÃO: Capa de compressão para uso velado/dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano), que possua a capacidade elástica para se manter sempre aderida ao corpo do usuário por pressão do próprio tecido; permita facilidade de movimentos ao tempo em que possua características de permeabilidade, respirabilidade e pouca retenção de calor; aberturas laterais, Face externa e interna confeccionada em malharia composta por no mínimo, gramatura de 195 gramas p/m² (+/- 05 gramas p/m²).”

O Adendo do edital apresenta gramatura e composição muito específica. Em contato com as empresas fabricantes de tecido, as mesmas nos informaram que não fabricam este tipo de tecido, por não ser utilizado nos órgãos que licitam capas veladas/dissimuladas.

(...)

Outro exemplo de descritivo aberto, concedendo a participação de outras empresas no certame para que possam apresentar capa de qualidade e com troca de calor, por este motivo, solicitamos ao órgão que as empresas possam apresentar capa veladas sem imposição de gramatura e composição de tecido, abrindo a possibilidade de apresentar material de qualidade superior.

III – DOS PESOS

O termo de referência apresenta tabela de peso máximo dos painéis balísticos com tolerância de $\pm 10\%$ para os modelos masculinos e femininos, nos tamanhos “P”, “M”, “G” e “GG”.

(tabela)

suas missões, caso seja necessário no cofre de sua residência, em malas e bolsas para viagem e transporte com intuito de preservar e ou proteger o equipamento. Por isso ao produzir no polietileno dobra ou vinco demonstra que esta fibra, quando vincado (dobrado), tende a falhar e o tiro poderá perfurar o colete, comprometendo a segurança do usuário. A aramida quando vincada ou dobrada, não apresenta diferença de performance quando recebe o tiro.

O peso dos coletes não representa superioridade a justificar tamanha perda de resistência, qualidade e, principalmente, proteção balística, quando analisados os aspectos acima citados.

Portanto, além dos testes de aprovação normal da NIJ 0101.06, a instituição (Estado de Rondônia) deve sopesar os critérios supra, para adquirir um colete balístico que priorize a proteção da vida e a integridade física dos usuários (autoridades e demais servidores), de modo que solicita aquisição de um colete balístico 100% aramida.

Quanto à empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., CNPJ nº 14.533.049/0002-03, suscitar que o Edital do Pregão Eletrônico nº 145/2022 está restringindo a competição ou direcionado a licitação, vê-se nos autos não configurar essas ilações **por constar no processo 03 (três) empresas que apresentaram propostas para os produtos licitados**, o que leva a entender que essas empresas possuem produtos com as especificações que atendem ao edital, além do fato da empresa SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA 41.714.003/0001-74 e TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA 05.704.791/0001-54 que não apresentaram propostas para esses itens nos autos, mas em pesquisa no painel de compras governamental verificou-se que essas empresas participaram das licitações induzindo ao entendimento que estas também possui produtos que atende as especificações contidas no edital supramencionado. Cito pregão 55/2021 da UASG 10001 e o 65/2021 da UASG 90023.

Outro ponto importantíssimo a ser dissertado é quanto ao descarte do material após seu uso, ou danificado por possível disparo de arma de fogo, segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 artigo 13 o colete balístico pode ser destruído de duas formas: incinerado ou picotado e descartado no meio ambiente, porem a PORTARIA Nº 18 - D LOG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 em seu artigo 37 ordena que somente o colete de aramida pode ser incinerado, assim planejando estrategicamente o descarte desses produtos ao fim de sua vida útil viável para nós é a incineração, pois no Estado não há local onde possa ser descartado esses coletes compostos por polietileno, mas existe local que possa incinerá-los.

II – DO TECIDO DA CAPA

A capa para uso velado ou dissimulado tem essas especificações pois se trata de um produto confortável, maleável e seguro, pois essa capa será responsável por receber os painéis balísticos de proteção nível III A em 100% aramida, e devem ser muito confortáveis, pois, receberão o peso do painel balístico e fixarão esse conjunto ao corpo do usuário para que dessa forma cause a proteção necessária, a gramatura e composição de tecido especificada no termo

Porém, os pesos dos painéis balísticos masculinos e femininos encontram-se divergentes.

O edital apresenta dimensional do painel para os dois modelos, contendo os mesmos valores, desta forma os pesos deveriam seguir um padrão, solicitamos que o órgão altere as medidas do masculino para que sejam iguais as medidas dos painéis femininos e informa área ou densidade dos painéis.

mais altos que os modelos masculinos, sendo que a área do feminino é menor, solicitamos.

IV – DA ESPESSURA

O termo de referência apresenta espessura máxima dos painéis balísticos e diz:

“Espessura máxima dos Painéis frontais, dorsais das Camisetas/Camisas Balísticas devem possuir espessura máxima de 8 mm, podendo possuir chanfros.”

O edital menciona que as espessuras dos painéis deverão ser de 8mm, não possuindo limite de tolerância. Na fabricação os painéis podem sofrer variação para mais ou para menos, por este motivo, solicitamos a tolerância de ± 2 mm.

V – DAS AMOSTRAS

O termo de Referência no item 2, subitem 2.1.3 relativamente as amostras requer:

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocada pelo Pregoeiro a apresentar 01 (uma) amostra do colete e 01(uma) amostra do painel masculino e ou feminino. O prazo para apresentação das amostras será de 15 (quinze) dias, contados de sua intimação pelo Pregoeiro. Poderá ser concedida prorrogação do prazo previsto, por igual período, a critério do Pregoeiro, quando requerida pela licitante dentro do prazo originalmente estabelecido, mediante apresentação de justificativa.

No subitem acima, solicita-se a apresentação de uma amostra do colete e uma amostra do painel balístico, qual seria o tamanho do colete de amostra?

VI - DO PRAZO DE ENTREGA

de referência consegue atender as demandas no que se refere a proteção e conforto ao utilizar esse colete balístico.

Não é salutar comparar a licitação dos coletes dissimulados entres as forças policiais ou outras forças, nossa demanda é específica, possui outras características, outras peculiaridades porem a mesma finalidade.

Esse equipamento de proteção foi pensando para ser utilizado durante todo o dia e ou noite de trabalho dos chefes dos poderes executivos do Estado de Rondônia, seus familiares, agentes de segurança entre outros membros da segurança pública, por vezes a jornada diária de trabalho dessas pessoas excedem às 16 horas, somando essa jornada ao uso do colete, aumentará a fadiga do corpo levando esse à exaustão, comprometendo suas atribuições precípuas e finalísticas.

III - DO PESO

Os coletes balísticos femininos possuem estrutura diferente do masculino, o bojo, diante desse fator ele é mais pesado do que o masculino se considerarmos o mesmo tamanho para ambos.

A tolerância de mais ou menos 10% do peso é pelo fato de não limitar a competitividade entre os fabricantes e ou comerciantes e ou representantes dos equipamentos, caso tenha um produto que atenda todas as especificações restando apenas o peso do produto seja pouquíssimas gramas mais pesados ou mais leves, não faria grande diferença na operação com esses equipamentos, por isso entendemos como normal e legal o limite de tolerância do peso.

Os pesos dos painéis balísticos estão corretos, contudo cabe ressaltar que esses valores são para o conjunto completo e não apenas das denominadas placas ou painéis balísticos, peso do conjunto de painéis (dorsal mais frontal), bem como somados ao peso dos revestimentos (envólucros dos painéis, mais a capa).

Quanto à área referente as medidas dos coletes, elas devem estar de acordo com a NIJ 0101.06. Conforme apêndice C tabelas 12, 13 e 14 da norma citada.

IV - DA ESPESSURA

A espessura das placas balísticas esta correta, sendo solicitado 8mm com variação de + ou - 2mm, se a matéria prima para confecção das placas balísticas for de 100% aramida, a espessura ficara no maximo em 8mm, o que garante maior flexibilidade, menor peso, melhor qualidade da matéria prima e maior segurança dos usuários.

V - DAS AMOSTRAS

Acerca do prazo de entrega do edital em seu item 4 – traz a seguinte prescrição:

“4.1. O material deverá ser entregue de FORMA PARCELADA, o prazo de entrega dos materiais deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da Assinatura/Retirada do Instrumento Contratual, em conformidade com o quantitativo indicado na Ordem de Fornecimento;”

Esclarecemos que o colete balístico é um produto específico para cada Órgão, pois cada cliente possui suas próprias características técnicas, como área, peso, brasões, cores, gravações, identidade visual, etc.

Dado ao quantitativo requerido em edital, 1285 (mil duzentos e oitenta e cinco) coletes balísticos (painel + capa), o prazo estipulado torna-se inviável, mediante a complexidade do objeto, a matéria prima utilizada para confecção dos coletes é importada.

Sendo assim, solicitamos alteração do prazo de entrega para 60 (sessenta) dias para entrega do lote, para que tenha tempo hábil para produção.

Para entrega da amostra da licitante classificada no prazo de 15 (quinze) dias. A empresa licitante pode escolher enviar uma amostra da capa e da placa balística (UM COLETE COMPLETO), masculina ou feminina nos tamanho P, M, G OU GG. Os itens que deverão ser entregues para amostra são: 01 (uma) capa ventral e dorsal de painéis balístico para acomodar um par de placas balística e 01 (um) par de painéis balístico nível III A ventral e dorsal.

VI - DO PRAZO DE ENTREGA

Por ser um certame para confecção de ata de registro de preços, pouco provável solicitar a entrega total dos itens, se deste modo fosse, não seria confeccionado ata de registro de preços.

Contudo durante a fase de entrega do material e obedecendo aos preceitos estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital 145/2022:

4.1.2 (...)

b) Se o fornecedor vencedor houver comprovadamente dificuldades de entregar o material, poderá ser dispensado das sanções, desde que informe oficialmente com antecedência de pelo menos 02 (dois) dias úteis antes de esgotado o prazo, apresentando uma justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos que, por sua vez, tomará a decisão se o prazo poderá ser prorrogado ou não.

c) Depois de esgotado(s) o(s) prazo(s) concedido(s), se for o caso, a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, aplicará as sanções administrativas pertinentes.

Atenciosamente,

PAULO ANTUNES DA SILVA - MAJ PM
Diretor Administrativo da Casa Militar

Empresa 08	SUGESP - CASA MILITAR
<p>1) QUANTO A COMPOSIÇÃO</p> <p>1.1) QUANTO AO PESO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS</p> <p>É informado em edital o peso para os painéis balísticos masculinos e femininos com suas respectivas capas internas e externas,</p>	<p>1) QUANTO A COMPOSIÇÃO</p> <p>1.1) QUANTO AO PESO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS É informado em edital o peso para os painéis balísticos masculinos e femininos com suas respectivas capas internas e externas, tendo como tolerância máxima de +10%. É possível verificar na tabela informada e também nos descritivos de aquisição dos painéis balísticos que o peso dos painéis femininos são</p>

tendo como tolerância máxima de +10%. É possível verificar na tabela informada e também nos descritivos de aquisição dos painéis balísticos que o peso dos painéis femininos são maiores se comparados aos painéis masculinos.

Normalmente no mercado nacional, devido a área de um painel balístico masculino ser maior que a de um painel balístico preferencialmente feminino, o peso máximo permitido para o modelo masculino é maior visto que em sua maioria, o biotipo masculino acaba sendo maior se comparado a um biotipo feminino. Outro fator importante a se destacar é que pelo fato da capa externa e invólucro do painel serem confeccionados com tecidos e formatos diferentes, acaba agregando um peso maior ao conjunto todo. Em resposta aos questionamentos anteriores o órgão argumentou que devido ao fato dos coletes balísticos femininos possuírem estrutura diferente do painel masculino, vulgo bojo, seria mais pesado em comparação entre eles. **Porém no mercado nacional existem tecnologias que realizam a conformação de tal bojo sem que haja tal aumento em toda a sua estrutura do painel.**

A fim de se manter uma padronização para os painéis, solicitamos que o órgão adote o peso dos painéis femininos para os painéis balísticos masculinos também, com tolerância de $\pm 10\%$.

1.2) QUANTO AO MATERIAL DA SOLUÇÃO BALÍSTICA

No edital é solicitado que os painéis balísticos sejam confeccionado em material 100% aramida assim direcionando a mesma para uma única composição tirando a possibilidade de utilização de composições mistas com outros materiais como por exemplo polietileno e compósitos a base de polietileno. Tendo em vista que no mercado nacional há outros tipos de materiais de igual ou melhor desempenho, podemos considerar que será aceito outros tipos de tecnologias tais como aramida em suas diversas variações, polietileno ou composição mista destes para que seja mantido a ampla concorrência no certame.

1.3) QUANTO A GRAMATURA DO PAINEL BALÍSTICO

É informado que para a solução balística seja utilizada material em tecido de aramida, tendo uma gramatura máxima de $250 \text{ g/m}^2 \pm 5\%$.

Informamos ao órgão que ao se limitar a gramatura de um tecido, impede com que as empresas possam oferecer algum material de igual ou melhor qualidade com uma gramatura diferente do especificado em edital, além de direcionar a utilização de um compósito somente, limitando a participação no certame.

maiores se comparados aos painéis masculinos. Normalmente no mercado nacional, devido a área de um painel balístico masculino ser maior que a de um painel balístico preferencialmente feminino, o peso máximo permitido para o modelo masculino é maior visto que em sua maioria, o biotipo masculino acaba sendo maior se comparado a um biotipo feminino. Outro fator importante a se destacar é que pelo fato da capa externa e invólucro do painel serem confeccionados com tecidos e formatos diferentes, acaba agregando um peso maior ao conjunto todo. Em resposta aos questionamentos anteriores o órgão argumentou que devido ao fato dos coletes balísticos femininos possuírem estrutura diferente do painel masculino, vulgo bojo, seria mais pesado em comparação entre eles. **Porém no mercado nacional existem tecnologias que realizam a conformação de tal bojo sem que haja tal aumento em toda a sua estrutura do painel.** A fim de se manter uma padronização para os painéis, solicitamos que o órgão adote o peso dos painéis femininos para os painéis balísticos masculinos também, com tolerância de $\pm 10\%$.

Resposta: A empresa 08 afirma estar ciente da variação de peso $\pm 10\%$, afirma ter conhecimento de tecnologia para fornecer um produto com as mesmas dimensões, mesmas tecnologias, ou tecnologias superiores, porém com peso inferior ao da tabela do item 2.1- DETALHAMENTO DO OBJETO - Do Termo de Referência e do Edital, contudo se for com as mesmas especificações, mesma matéria prima (100% aramida), atende nossa demanda.

1.2) QUANTO AO MATERIAL DA SOLUÇÃO BALÍSTICA No edital é solicitado que os painéis balísticos sejam confeccionado em material 100% aramida assim direcionando a mesma para uma única composição tirando a possibilidade de utilização de composições mistas com outros materiais como por exemplo polietileno e compósitos a base de polietileno. Tendo em vista que no mercado nacional há outros tipos de materiais de igual ou melhor desempenho, podemos considerar que será aceito outros tipos de tecnologias tais como aramida em suas diversas variações, polietileno ou composição mista destes para que seja mantido a ampla concorrência no certame.

Resposta: O único material aceito para composição do Painel Balístico é 100% Aramida sem quaisquer variação.

Pois a especificação baseada numa composição única e total de ARAMIDA em 100%, se faz necessário por diversos fatores, cito os principais:

- **Ponto de fusão** – Fibras de aramida possuem elevadas taxas de temperaturas de fusão, em muitas fibras podem passar de 500°C (quinhentos graus celsius), a baixa inflamabilidade e maior resistência à oxidação do que outras fibras, a exemplo do “Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular” possui ponto de fusão de 144 e 152°C e a resistência à tração e a rigidez diminuem com o aumento da temperatura.

A região amazônica é quente e úmida, com temperaturas anuais próximos a 40°C , e a usabilidade são indicadas para este polietileno é cerca de 80 a 100°C .

Diante de todo o exposto acima, perguntamos ao órgão se será aceito materiais com diversas gramaturas desde que seja atendido todos os requisitos de flexibilidade, conforto e nível balístico em sua totalidade conforme solicitado em edital.

1.4) QUANTO Á ESPESSURA DO PAINEL BALÍSTICO

Em edital é informado que os painéis balísticos possuam uma espessura máxima de 8mm.

No mercado nacional principalmente para painéis balísticos nível III-A que são submetidos a testes com munições de alto calibre como .44 magnum e .357/9mm e testes de tumbling/flexibilidade, são comumente comercializados painéis balísticos com uma espessura de no mínimo 10mm \pm 2mm. Devido ao avanço da tecnologia e as diversas composições balísticas existentes no mercado, tal aumento não prejudica a usabilidade do colete, assim como o conforto e segurança do usuário ao se utilizar o painel balístico.

Diante de todo o exposto acima, solicitamos ao órgão o aceite da espessura de cada painel balístico para no mínimo 10mm \pm 2mm.

Um dos fatores que fez escolher a composição de 100% ARAMIDA foi mitigar todos os possíveis riscos de ataques aos usuários destes coletes dissimulados com coquetel molotov, bombas caseiras, fogos de artifício, pois são armas de baixo custo e de alto poder destrutivo, com composição de elementos simples vendidos a qualquer pessoa adulta, em qualquer parte do país, sendo praticamente impossível de rastrear sua fabricação e comercialização, e, esse tipo de ataque já ocorreu em nosso Estado.

Outro fator é que o polietileno ao ser submetido a temperaturas mais elevadas apresenta um desempenho de trauma muito maior, ou seja, transfere a energia (impacto) recebida no colete para o corpo do usuário, segundo testes públicos divulgados.

- **Resistencia a abrasão** – Quando o material é friccionado com ele próprio e outros materiais, o composto de fibras a base de 100% ARAMIDA segundo testes amplamente divulgados na internet, se comportam muito superiores a outras fibras como a exemplo do Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular, sendo sua eficiência comprometida 16 vezes mais rápido do que a aramida. O que mostra a fadiga acelerada do material e o comprometimento do principal fator do colete, a segurança.

A constância no uso diário do colete insere neste equipamento uma fadiga ou desgaste, pois será vestido, durante todo o dia de trabalho dos usuários e nesse período ficará se movimentando, entrando e saindo de veículos, subindo e descendo escadas, sentando e levantando etc; o atrito entre as camadas dessas fibras geram um desgaste, há relatos de colete fabricados com polietileno que após uso normal por um período de 02 (dois) anos não apresentam mais a mesma performance de resistência devido a fadiga, esse desgaste é muito menor na aramida, colocado assim esse composto num patamar de superioridade nesses quesitos, uma vez que o intuito de usar esses equipamentos é maximizar o índice de proteção da vida dos usuários, ou seja qualquer fator que diminui esses índices coloca em risco nosso bem maior.

• **Dobra ou vinco** - a possibilidade do usuário desse colete dobrá-lo para transporte é comum, guarda-los em local seguro, cofres de hotéis durante o desempenho de suas missões, caso seja necessário no cofre de sua residência, em malas e bolsas para viagem e transporte com intuito de preservar e ou proteger o equipamento. Por isso ao produzir no polietileno dobra ou vinco demonstra que esta fibra, quando vincado (dobrado), tende a falhar e o tiro poderá perfurar o colete, comprometendo a segurança do usuário. A aramida quando vincada ou dobrada, não apresenta diferença de performance quando recebe o tiro.

O peso dos coletes não representa superioridade a justificar tamanha perda de resistência, qualidade e, principalmente, proteção balística, quando analisados os aspectos acima citados.

Portanto, além dos testes de aprovação normal da NIJ 0101.06, a instituição (Estado de Rondônia) deve sopesar os critérios supra, para adquirir um colete balístico que priorize a proteção da vida e a integridade física dos usuários (autoridades e demais servidores), de modo que solicita aquisição de um colete balístico 100% aramida.

Outro ponto importantíssimo a ser dissertado é quanto ao descarte do material após seu uso, ou danificado por possível disparo de arma de fogo, segundo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018 artigo 13 o colete balístico pode ser destruído de duas formas: incinerado ou picotado e descartado no meio ambiente, porém a PORTARIA Nº 18 - D LOG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 em seu artigo 37 ordena que somente o colete de aramida pode ser incinerado, assim planejando estrategicamente o descarte desses produtos ao fim de sua vida útil viável para nós é a incineração, pois no Estado não há local onde possa ser descartado esses coletes compostos por polietileno, mas existe local que possa incinerá-los.

1.3) QUANTO A GRAMATURA DO PAINEL BALÍSTICO É informado que para a solução balística seja utilizada material em tecido de aramida, tendo uma gramatura máxima de 250 g/m² ±5%. Informamos ao órgão que ao se limitar a gramatura de um tecido, impede com que as empresas possam oferecer algum material de igual ou melhor qualidade com uma gramatura diferente do especificado em edital, além de direcionar a utilização de um composto somente, limitando a participação no certame. Diante de todo o exposto acima, perguntamos ao órgão se será aceito materiais com diversas gramaturas desde que seja atendido todos os requisitos de flexibilidade, conforto e nível balístico em sua totalidade conforme solicitado em edital.

Resposta: Não será aceito gramatura superior a 250 g/m², se a matéria prima for 100% aramida a gramatura ficará abaixo dos 250 g/m², além disso temos uma margem de ±5%.

1.4) QUANTO Á ESPESSURA DO PAINEL BALÍSTICO Em edital é informado que os painéis balísticos possuam uma espessura máxima de 8mm. No mercado nacional principalmente para painéis balísticos nível III-A que são submetidos a testes com munições de alto calibre como .44 magnum e .357/9mm e testes de tumbling/flexibilidade, são comumente comercializados painéis balísticos com uma espessura de no mínimo 10mm ±2mm. Devido ao avanço da tecnologia e as diversas composições balísticas existentes no mercado, tal aumento não prejudica a usabilidade do colete, assim como o conforto e segurança do usuário ao se utilizar o painel balístico. Diante de todo o exposto acima, solicitamos ao órgão o aceite da espessura de cada painel balístico para no mínimo 10mm±2mm.

Resposta: A espessura máxima é de 8mm com tolerância de ±2mm, se a matéria prima for 100% aramida a espessura ficará no máximo em 8mm, o que nos garante máxima e leveza, flexibilidade e conforto sem colocar em risco a segurança dos usuários.

Atenciosamente.

PAULO ANTUNES DA SILVA - MAJ PM

Empresa 09	SUGESP - CASA MILITAR
<p>QUESTÃO 1:</p> <p>O item 2.1. do Termo de Referência (Especificações Técnicas), assim determinou:</p> <p>“Capa de compressão para uso velado/dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano).</p> <p>Ocorre que refazendo-se os cálculos matemáticos, 5% de 80%, tem-se a variação de 76% para menos e 84% para mais – e não 85%! Deste modo, entendemos que serão aceitos coletes balísticos cuja COMPOSIÇÃO das substâncias de poliamida e elastano estejam entre 80% e 85% para a poliamida e 14% e 19% para o elastano, para as CAPAS.</p> <p>Está correto este entendimento? Caso a resposta seja negativa, por gentileza justificar e esclarecer, notadamente à luz da impossibilidade de direcionamento do certame para um único fabricante.</p> <p>QUESTÃO 2:</p> <p>O item 2.1 do Termo de Referência – Especificações Técnicas, diz que as CAPAS deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo.</p> <p>Já no Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços, diz que as CAPAS deverão ter garantia mínima de 2 (dois) anos, a contar da data do recebimento definitivo.</p> <p>Diante da ordem de prioridade dos documentos que compõe o instrumento convocatório, entendemos que o prazo mínimo de vigência da garantia das CAPAS deverá ser de 12 (DOZE) meses Está correto este entendimento? Caso a resposta seja negativa, por gentileza esclarecer e justificar.</p> <p>QUESTÃO 3:</p>	<p>QUESTÃO 1: O item 2.1. do Termo de Referência (Especificações Técnicas), assim determinou:</p> <p>“Capa de compressão para uso velado/dissimulado sob a roupa, 80% poliamida e 19% de elastano, podendo variar em 05% (85% poliamida 14% elastano).</p> <p>Ocorre que refazendo-se os cálculos matemáticos, 5% de 80%, tem-se a variação de 76% para menos e 84% para mais – e não 85%! Deste modo, entendemos que serão aceitos coletes balísticos cuja COMPOSIÇÃO das substâncias de poliamida e elastano estejam entre 80% e 85% para a poliamida e 14% e 19% para o elastano, para as CAPAS.</p> <p>Está correto este entendimento? Caso a resposta seja negativa, por gentileza justificar e esclarecer, notadamente à luz da impossibilidade de direcionamento do certame para um único fabricante.</p> <p><u>Resposta: O valor a que se refere são pontos percentuais, variando de 80% e 85% para a poliamida e 14% e 19% para o elastano. Contudo o entendimento da empresa esta correto.</u></p> <p>QUESTÃO 2: O item 2.1 do Termo de Referência – Especificações Técnicas, diz que as CAPAS deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo.</p> <p>Já no Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços, diz que as CAPAS deverão ter garantia mínima de 2 (dois) anos, a contar da data do recebimento definitivo. Diante da ordem de prioridade dos documentos que compõe o instrumento convocatório, entendemos que o prazo mínimo de vigência da garantia das CAPAS deverá ser de 12 (DOZE) meses Está correto este entendimento? Caso a resposta seja negativa, por gentileza esclarecer e justificar.</p> <p><u>Resposta: O prazo de garantia das capas dos coletes é de no mínimo 12 (doze) meses, esta correto o entendimento.</u></p> <p>QUESTÃO 3: O Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços, indicou como tamanho do colete FEMININO “G” as mesmas dimensões do colete FEMININO “GG”.</p>

O Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços, indicou como tamanho do colete FEMININO “G” as mesmas dimensões do colete FEMININO “GG”.

Entendemos que as dimensões corretas para o painel balísticos do colete FEMININO “GG” deverão ser idênticos aos MASCULINO “GG”, ou seja, as dimensões do painel balístico do colete feminino GG, item 8 deverá ser, no máximo, de 495 x 749 x 440 mm.

Está correto esse entendimento? Caso a resposta seja negativa, por gentileza esclarecer e justificar, indicando, objetivamente, quais serão as dimensões máximas do ITEM 8 (painel balístico feminino GG).

QUESTÃO 4:

O Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços, indicou as dimensões dos PAINÉIS balísticos em “milímetros”.

Todavia, o NIJ – National Institute of Justice 0101.06 (2008) - normativa que está sendo utilizada, mundialmente, com a padronagem dos tamanhos dos PAINÉIS balísticos de C1 a C5 (e não em milímetros).

A questão é facilmente identificada pela simples leitura do apêndice C, Anexos 12, 13 e 14 da NIJ 0101.06:

Entendemos que as dimensões corretas para o painel balísticos do colete FEMININO “GG” deverão ser idênticos aos MASCULINO “GG”, ou seja, as dimensões do painel balístico do colete feminino GG, item 8 deverá ser, no máximo, de 495 x 749 x 440 mm.

Está correto esse entendimento? Caso a resposta seja negativa, por gentileza esclarecer e justificar, indicando, objetivamente, quais serão as dimensões máximas do ITEM 8 (painel balístico feminino GG).

Resposta: As medidas referentes as placas balísticas do colete feminino GG estão erradas. Dessa forma é imperioso alterar as medidas desse item para:

Onde sê lê:

DESCRIÇÃO: Painel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o painel, possam comprometer a sua eficiência balística. Deverá conter internamente uma etiqueta de identificação em língua portuguesa com suas características e outras informações que, ao menos, indique nível balístico, fabricante, tamanho, nº série, lote, data fabricação, data de entrega e validade; externamente deverá indicar que se trata de placa frontal ou costal, qual a superfície de impacto; a espessura máxima dos Painéis não poderá exceder os 8mm, podendo possuir chanfros. MEDIDA(S): **Medida máxima do painel balístico Frontal Frontal (AxBxC) “G” = 444 x 635 x 389 (tolerância de 10 mm) Obs: as medidas da letra C devem estar entre a cabeça do osso esterno e o umbigo Medida máxima do painel balístico Dorsal (tolerância de 10 mm) Dorsal (AxB) “G” = 469 x 660** GARANTIA MÍNIMA: Garantia mínima deverá ser igual ou superior a 5 (cinco) anos a contar da data do recebimento definitivo PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: deverá ser igual ou superior a 5 (cinco) anos a contar da data do recebimento ACONDICIONAMENTO: Embalagem individual com indicação do gênero, tamanho, peso, tipo (frontal ou dorsal) e lote. PESO: **1.650g** com variação de 10% do peso total OBSERVAÇÃO(ÕES): A garantia é referente à cobertura de erros do produto.

Leia se:

DESCRIÇÃO: Painel balístico para a proteção das partes vitais, com cobertura balística para o tórax e abdômen na frente e para as costas no

dorso; constituído por camadas sobrepostas de trama/tecido sintético 100% aramida, resistente à água, à combustão, flexível e que ofereça capacidade de blindagem igual ao nível IIIA, conforme norma NIJ Standard 0101.06. Individualmente, os painéis deverão estar acondicionados em invólucros impermeáveis na cor preta, confeccionado com tecido sintético, destinados à proteção de fatores externos como água, chuva, suor, raios UV, imersão em líquidos, agentes de limpeza e outros produtos que, em contato com o painel, possam comprometer a sua eficiência balística. Deverá conter internamente uma etiqueta de identificação em língua portuguesa com suas características e outras informações que, ao menos, indique nível balístico, fabricante, tamanho, nº série, lote, data fabricação, data de entrega e validade; externamente deverá indicar que se trata de placa frontal ou costal, qual a superfície de impacto; a espessura máxima dos Painéis não poderá exceder os 8mm, podendo possuir chanfros. MEDIDA(S): [Medida máxima do painel balístico Frontal Frontal \(AxBxC\) "GG" = 495 x 749 x 440 \(tolerância de 10 mm\)](#) Obs: as medidas da letra C devem estar entre a cabeça do osso esterno e o umbigo [Medida máxima do painel balístico Dorsal \(tolerância de 10 mm\) Dorsal \(AxB\) "GG" = 520 x 774](#) GARANTIA MÍNIMA: Garantia mínima deverá ser igual ou superior a 5 (cinco) anos a contar da data do recebimento definitivo PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: deverá ser igual ou superior a 5 (cinco) anos a contar da data do recebimento ACONDICIONAMENTO: Embalagem individual com indicação do gênero, tamanho, peso, tipo (frontal ou dorsal) e lote. PESO: [1.750g](#) com variação de 10% do peso total OBSERVAÇÃO(ÕES): A garantia é referente à cobertura de erros do produto.

QUESTÃO 4: O Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços, indicou as dimensões dos PAINÉIS balísticos em “milímetros”.

Todavia, o NIJ – National Institute of Justice 0101.06 (2008) - normativa que está sendo utilizada, mundialmente, com a padronagem dos tamanhos dos PAINÉIS balísticos de C1 a C5 (e não em milímetros). A questão é facilmente identificada pela simples leitura do apêndice C, Anexos 12, 13 e 14 da NIJ 0101.06:

Resposta: A Norma NIJ 0101.06 esta sendo implantada em nossas compras públicas recentemente, em função A Portaria 281, de 21/05/2021 da SENASP / Ministério da Justiça, por ser novidade ainda, resolvemos utilizar medidas mais simples, de fácil entendimento, contudo ao fazer a conversão chegaremos ao mesmo denominador. Por isso decidimos por manter as medidas e especificações contidas no edital e no termo de referencia, pois após fazer as conversões, chegaremos as medidas dos tamanhos elencados na do apêndice C, Anexos 12, 13 e 14 da NIJ 0101.06.

Decidimos manter as medidas por ser mais simples compreensão e entendimentos dos licitantes.

Segundo a Norma NIJ 0101.06 em seu apêndice C, Anexo 12 será utilizado como referencial de tamanho, conforme tabela abaixo

Tamanho pela NIJ 0101.06	Tamanho Convertido
C-2	P
C-3	M
C-4	G
C-5	GG

Atenciosamente.

PAULO ANTUNES DA SILVA - MAJ PM

Diretor Administrativo da Casa Militar

RESPOSTA ELABORADA PELA GEPEAP/SUPEL - COTAÇÃO

Tendo em vista as alterações na descrição do objeto elaborado, através, do Adendo Modificador pela SUGESP, à Equipe de Licitação remeteu os autos para análise da cotação. Segue abaixo transcrição da resposta:

De: SUPEL-GEPEAP

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0042.517716/2021-98

Assunto: Alteração no quadro comparativo.

Senhora Pregoeira substituta,

Com os nossos cumprimentos iniciais informamos que conforme análise do Adendo 0031464488, constatamos que o **não se faz necessário uma nova cotação de preços**, uma vez que para a construção do quadro comparativo se utilizou preços com base no tamanho GG.

Isto exposto, de acordo com o solicitado no Despacho 0031571953, segue o novo quadro Quadro Comparativo de Preços Atualizado (0031682598),

Atenciosamente.

III. DA ELABORAÇÃO DE ADENDO MODIFICADOR 02/2022

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, elaborou o **Adendo Modificador 02/2022** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/2022/SUPEL/RO**, sendo publicado nos sítios oficiais do Governo.

IV. DA DECISÃO

Tendo em vista o exposto acima, bem como os fatos e argumentos apresentados, **RECEBO E CONHEÇO** os pedidos interpostos pelas empresas interessadas e, com base nos princípios previstos no art. 3º, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, e em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 15 de setembro de 2022 às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2022.

Publique-se!

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 31/08/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031586958** e o código CRC **1035A846**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0042.517716/2021-98

SEI nº 0031586958